



Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 018/2026

De: Sandra P. - DVLEG

Para: DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

Data: 05/03/2026 às 12:18:53

Setores (CC):

DVLEG

Setores envolvidos:

PRE, GABVER, SECLEG, DVLEG, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER

Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Edna Aparecida de Souza.

Projeto de Decreto Nº*:

018

Ementa*:

Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Edna Aparecida de Souza.

Vereadores*:

Joãozinho do Cavalo - UNIÃO BRASIL

Apoio dos Vereadores:

Toninho Valfior - UNIÃO BRASIL, Carlos Tatto - PT, Clebinho Jogador - PODEMOS, David Reis - MDB, Douglas da Analice - SOLIDARIEDADE, Elton Camargo Corrêa - SOLIDARIEDADE, Isaias Coelho - PSD, Lucas da Saúde - UNIÃO BRASIL, Marcia Almeida - PODEMOS, Engenheiro Barros - SOLIDARIEDADE, Maicon Siqueira - UNIÃO BRASIL, Vinicius do Mané - UNIÃO BRASIL

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebida e protocolada a presente matéria nesta Secretaria Legislativa, ficando o respectivo **Processo Legislativo Eletrônico** regularmente autuado, reunindo todos os atos e documentos pertinentes à sua tramitação, nos termos do **art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município**, e dos **arts. 125-A a 132-A da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno**.

Proceda-se à conferência formal da proposição, à sua publicação no Expediente e às demais providências iniciais cabíveis, encaminhando-se, na sequência, o processo à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

Anexos:

PDL_0182026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Domingues Mendes	05/03/2026 12:23:29	1Doc	JOÃO DOMINGUES MENDES CPF 295.XXX.XXX-90
Antônio Filho Botelho	05/03/2026 12:34:36	1Doc	ANTÔNIO FILHO BOTELHO CPF 143.XXX.XXX-74
Marco Vinicius Nunes de Ba...	05/03/2026 12:40:51	1Doc	MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS CPF 320.XXX.X...
Marcia Aparecida de Almeid...	05/03/2026 12:45:36	1Doc	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA CPF 272.XXX.XXX-...
Elton Camargo Corrêa	05/03/2026 12:50:26	1Doc	ELTON CAMARGO CORRÊA CPF 218.XXX.XXX-89
Cleber Dos Santos Pereira ...	05/03/2026 12:54:43	1Doc	CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS CPF 318.XXX.X...
Michael Rodrigues Siqueira	05/03/2026 13:02:39	1Doc	MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA CPF 364.XXX.XXX-8...
Vinicius Leonardo dos Sant...	05/03/2026 13:23:29	1Doc	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS CPF 418.XXX.XXX...
Carlos Tatto	05/03/2026 13:29:53	ICP-Brasil	CARLOS TATTO CPF 358.XXX.XXX-05
Douglas Conceição dos Sant...	05/03/2026 14:32:51	1Doc	DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF 273.XXX.XXX...
Isaías Coelho	05/03/2026 14:52:00	1Doc	ISAÍAS COELHO CPF 266.XXX.XXX-24
Lucas Sullivan da Silva Bat...	05/03/2026 15:15:36	1Doc	LUCAS SULLIVAN DA SILVA BATISTA CPF 394.XXX.X...
David Dos Reis Rodrigues	06/03/2026 10:30:00	1Doc	DAVID DOS REIS RODRIGUES CPF 437.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D01-41C5-5BA7-4275**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Edna Aparecida de Souza.

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Sra. Edna Aparecida de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Edna Aparecida de Sousa, nascida em 1973, é natural e moradora do Bairro Congonhal, localidade onde construiu sua trajetória pessoal e profissional, mantendo vínculos históricos e afetivos com a comunidade. Neta do Sr. Fernando Vieira de Moraes, um dos fundadores do bairro, carrega em sua história o legado de compromisso, trabalho e pertencimento à coletividade.

Oriunda de família trabalhadora, exerceu por anos a atividade agrícola, experiência que lhe conferiu valores como disciplina, resiliência e dedicação — virtudes que marcaram sua atuação ao longo da vida. Em 1º de setembro de 2001, ingressou na Guarda Civil Municipal, tornando-se uma das mulheres a integrar a corporação em um contexto ainda marcado por desafios estruturais e culturais.

Durante sua trajetória na segurança pública municipal, enfrentou situações de preconceito e adversidades inerentes à inserção feminina em espaço historicamente predominantemente masculino. Com firmeza, competência e postura ética, superou obstáculos, consolidando-se profissionalmente e contribuindo para o fortalecimento institucional da Guarda Civil Municipal.

Ao longo de sua carreira, destacou-se pelo comprometimento com a ordem pública, pela defesa da legalidade e pela proteção da comunidade, desempenhando suas funções com responsabilidade e espírito público. Sua atuação reflete não apenas mérito profissional, mas também a representatividade da mulher que rompe barreiras e reafirma, diariamente, seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e segura.

A concessão da Medalha do Dia Internacional da Mulher à Sra. Edna Aparecida de Sousa constitui justo reconhecimento à sua trajetória de superação, dedicação ao serviço público e relevante contribuição à comunidade local, simbolizando a força e a determinação da mulher na promoção do bem comum.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 1- 018/2026

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 12:03:13

Matéria publicada no Expediente da 05ª Sessão Ordinária de 2026.

—

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

3_EXP_0052026_publicacao.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE EM GERAL 05ª SESSÃO ORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, torna público o **EXPEDIENTE DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA**, contendo as matérias apresentadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, conforme segue:

Sessão: 05ª Sessão Ordinária

Data: 5 de março de 2026

Horário: 10h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

EXPEDIENTE

MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO

1. Proposituras de autoria do Vereador Carlos Tatto

- Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Ilda Domingues Pedroso dos Santos.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Marília Fernanda Martins Schunck.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2026 – Concede a Medalha “Educador de Valor” a estudantes do município de Embu-Guaçu.

2. Proposituras de autoria do Vereador Clebinho Jogador

- Projeto de Lei nº 015/2026 – Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, denominada “Infância Protegida”, cria a “Semana Municipal Infância Protegida” e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Projeto de Lei nº 016/2026 - Institui o Programa Municipal "Esporte Sem Limites", destinado ao fomento e à democratização da prática paradesportiva para pessoas com deficiência no Município de Embu-Guaçu.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Cristina Nascimento.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Fabiana dos Santos Silva.
- Moção nº 006/2026 – Moção de apelo à Secretaria Municipal de Saúde para que proceda à aquisição de novos aparelhos de oftalmologia.
- Moção nº 007/2026 – Moção de apelo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, para que adira ao Sistema de Notificação Eletrônica da Secretaria Nacional de Trânsito.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

1Doc: Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 018/2026 | Anexo: 3_EXP_0052026_publicacao.pdf (1/5)



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3. Proposituras de autoria do Vereador David Reis

- Projeto de Lei nº 013/2026 – Dispõe sobre a alteração na Lei n. 3.100/2022 – Dispõe sobre a realização de festas e outros eventos no município de Embu-Guaçu.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Beatriz Sabacianskis Rodrigues.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Helen Galves Lopes da Fonseca.
- Requerimento nº 071/2026 – VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, ao Sr. Kleiton do Espírito Santo Teixeira.
- Requerimento nº 072/2026 – VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, ao Sr. Geraldo Luiz Porfirio.
- Requerimento nº 073/2026 – VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, ao Sr. Henrique Vitório Rodrigues Vasconcelos.
- Requerimento nº 074/2026 – VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, ao Sr. Kleber Araujo.
- Indicação nº 134/2026 – À Infraestrutura – tapa buraco na Rua Alfredo Amieiro, Vila Martins Fontes.
- Indicação nº 135/2026 – À Infraestrutura – motonivelamento e cascalhamento na Estr. Fernando Vieira de Moraes Filho, Bairro do Congonhal.
- Indicação nº 136/2026 – À Infraestrutura – motonivelamento e cascalhamento na Rua Franc Tisovec.
- Indicação nº 137/2026 – À Infraestrutura – motonivelamento e cascalhamento na Rua Benedito Junior, Vila Santista.

4. Proposituras de autoria do Vereador Douglas da Analice

- Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Luzia de Albuquerque Cruz.

5. Proposituras de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa

- Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Tatiana Lopes Nascimento Silva.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Viviane Cristina dos Santos Prado.
- Indicação nº 138/2026 – Ao Prefeito – Manutenção Viária no Bairro dos Borges.

6. Proposituras de autoria do Vereador Engenheiro Barros

- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Maria Tereza Barbosa dos Santos.
- Projeto de Decerto Legislativo nº 008/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Alessandra de Carvalho Reis.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

7. Proposituras de autoria do Vereador Isaias Coelho

- Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Maria Célia de Camargo.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Maria Laura de Carvalho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2026 – Concede a Medalha “Educador de Valor” a estudantes do município de Embu-Guaçu.

8. Proposituras de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo

- Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Edna Aparecida de Souza.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Mayara Freitas Nunes.
- Indicação nº 125/2026 – À SEMUTRANS – implantação de faixa de pedestres na Rua Sebastiana da Silva Ramos, localizada no Centro deste Município.

9. Proposituras de autoria do Vereador Lucas da Saúde

- Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Sra. Isis Dayane Silva Batista.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” à Sra. Zilva Sandra do Amaral.
- Emenda nº 008/2026 – Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 002 de 2026, que denomina Rua Raul Adelino Gonçalves, no Município de Embu-Guaçu.
- Indicação nº 123/2026 – À Infraestrutura – manutenção de via pública na Rua José Anastácio de Oliveira – Cipó.
- Indicação nº 124/2026 – À Infraestrutura – manutenção da iluminação de via pública na Rua Gino Maestripiere.

10. Proposituras de autoria do Vereador Maicon Siqueira

- Projeto de Lei nº 014/2026 – Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo de até um ano de idade em locais públicos e privados de uso coletivo no Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Sra. Jussara Schunck dos Santos Barbosa.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Sra. Marta Cristina Gazda Emmerich.
- Indicação nº 126/2026 – À Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Rua Sete de Setembro, próximo ao número 200 e ao cruzamento com a Rua Santo Antônio, no Centro.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Indicação nº 127/2026 – À Infraestrutura, serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Benedito Vieira de Moraes, Congonhal.
- Indicação nº 128/2026 – À Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Rua Josivaldo Jesus da Cruz, no bairro Parque São Paulo.
- Indicação nº 129/2026 – À Infraestrutura, serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua João do Nascimento Pregal, Parque Recreio.
- Indicação nº 130/2026 – À Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Estrada do Baygton, próximo à Escola Estadual do Bairro Boa Vista.
- Indicação nº 131/2026 – À Infraestrutura, serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Oscarlino Eleutério, bairro Congonhal.
- Indicação nº 132/2026 – À Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Alameda das Andorinhas, no bairro Vila São José.
- Indicação nº 133/2026 – À Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Rua Antônio Adolfo da Silva, no bairro Parque Recreio.
- Indicação nº 139/2026 – À Infraestrutura, serviços de limpeza, roçada e “operação cata-bagulho” a Rua Luiz Schunck, próximo ao número 563, Chácara Itororó.

11. Proposituras de autoria da Vereadora Marcia Almeida

- Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Maria Aparecida.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Lyvia Roberta Saporito.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2026 – Concede a Medalha “Educador de Valor” a estudantes do município de Embu-Guaçu.

12. Proposituras de autoria do Vereador Vinicius do Mané

- Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Geneilda Leite Fernandes.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2026 – Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional das Mulheres” a Rosemara Moreira dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado para publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de março de 2026.

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

1Doc: Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 018/2026 | Anexo: 3_EXP_0052026_publicacao.pdf (4/5)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7635-0DC2-18CF-5E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 04/03/2026 09:59:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7635-0DC2-18CF-5E90>

Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 2- 018/2026

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 12:03:40

Em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, a presente matéria foi incluída automaticamente na Ordem do Dia da Sessão correspondente, para discussão e deliberação, conforme documento anexo.

.

—

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

REQ_0752025_URG_PDLs_02_a_24_2026_assinado.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 075/2026

REQUEIRO, nos termos regimentais, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos Projetos de Decretos Legislativos nº 002 a 024/2026, que dispõem sobre a concessão da Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher”, de autoria dos Vereadores, para que sejam apreciados, discutidos e votados na presente Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a confecção das respectivas honorarias, tendo em vista a Sessão Solene planejada para o próximo dia 13 de março deste ano, em alusão ao Dia Internacional das Mulheres.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário

p. 1 de 1

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE11-8CC0-EF98-B2D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 05/03/2026 10:39:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 05/03/2026 12:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 05/03/2026 14:52:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EE11-8CC0-EF98-B2D5>

Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 3- 018/2026

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 12:04:11

A Comissão Permanente competente analisou a matéria e emitiu o respectivo parecer, o qual segue anexado ao processo.

—

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

0662026_Parecer_PDL_002_a_024_CCJRassinado.pdf



PARECER N° 066/2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projetos de Decreto Legislativo nº 002 a nº 027/2026

I – EMENTA

Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2026 a nº 024/2026, de autoria de diversos Vereadores, que concedem a **Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher”** a cidadãs que se destacaram por suas contribuições à comunidade do Município de Embu-Guaçu.

II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Chegaram para análise desta Comissão os Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2026 a nº 024/2026, de autoria de diversos Vereadores desta Casa Legislativa.

As proposições têm por objetivo conceder a Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher”, honraria destinada a reconhecer mulheres que, por sua trajetória pessoal, profissional ou social, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento da comunidade e para o fortalecimento da cidadania no Município de Embu-Guaçu.

Cada projeto apresenta a indicação de uma homenageada, acompanhada de justificativa que evidencia sua atuação e relevância social, traduzindo o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa à participação feminina na construção da sociedade local.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

As matérias foram incluídas na pauta legislativa em regime de urgência especial, em razão da aprovação do Requerimento nº 075/2026, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

1. Competência legislativa

A Constituição Federal estabelece, em seu **art. 30, inciso I**, que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse contexto, a concessão de honrarias e distinções honoríficas constitui atribuição típica do Poder Legislativo Municipal, voltada ao reconhecimento público de cidadãos que se destacam em suas atividades e contribuem para o desenvolvimento da comunidade.

No âmbito local, a **Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu** atribui à Câmara Municipal competência para deliberar sobre matérias de interesse do Município, incluindo a concessão de homenagens e distinções honoríficas.

Dessa forma, as proposições encontram amparo na competência legislativa municipal.

2. Iniciativa

A iniciativa parlamentar revela-se plenamente legítima.

A concessão de homenagens por meio de **Decreto Legislativo** constitui ato próprio do Poder Legislativo, não se enquadrando entre as matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Assim, inexistente vício de iniciativa nas proposições analisadas.

3. Constitucionalidade Material

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os projetos possuem natureza essencialmente honorífica e simbólica, limitando-se ao reconhecimento institucional de cidadãos que se destacaram em diferentes áreas da sociedade.

Não há criação de obrigação administrativa relevante, tampouco instituição de despesas significativas ao erário municipal, sendo as eventuais despesas decorrentes da confecção das honorarias suportadas por dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Dessa forma, não se identificam afrontas à Constituição Federal ou à legislação vigente.

4. Técnica legislativa

Os Projetos de Decreto Legislativo analisados apresentam estrutura adequada, contendo:

- a. ementa clara e objetiva;
- b. indicação da honraria concedida;
- c. identificação da pessoa homenageada;
- d. cláusula de vigência;
- e. justificativa fundamentando a homenagem.

Assim, as proposições atendem às normas de técnica legislativa aplicáveis.

5. Regimentalidade

Conforme consta do processo legislativo, os **Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2026 a nº 024/2026** foram submetidos à apreciação do Plenário em **regime de urgência especial**, em razão da aprovação do **Requerimento nº 075/2026**.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o regime de urgência especial dispensa as demais exigências regimentais, exceto o número legal para deliberação e a apresentação de parecer da Comissão competente.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assim, o presente parecer atende à exigência regimental necessária para a apreciação das matérias em Plenário.

IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, não se verificam impedimentos jurídicos, constitucionais ou regimentais à tramitação e aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2026 a nº 024/2026.

Assim, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação das referidas proposições.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, na data da assinatura digital.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE
Relator – CCJR

V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida para apreciar os Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2026 a nº 024/2026, acompanha o voto do Relator e **opina favoravelmente à aprovação das matérias**, nos termos deste parecer.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, na data da assinatura digital.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE
Presidente

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL
Membro

Marcia Almeida
Vereadora - PODEMOS
Membro

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6EE-6F77-39EA-0707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 05/03/2026 14:16:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 05/03/2026 14:32:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 05/03/2026 14:42:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F6EE-6F77-39EA-0707>

Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 4- 018/2026

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 12:05:05

Matéria aprovada pelo Plenário e convertida em Decreto Legislativo.

—

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

DECRETO_0172026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Domingues Mendes	09/03/2026 13:45:04	1Doc	JOÃO DOMINGUES MENDES CPF 295.XXX.XXX-90
Luiz Fernando Ferreira de ...	11/03/2026 14:09:26	1Doc	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3DD-5D80-CE4A-E8C4**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Edna Aparecida de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026

Autoria: Vereador Joãozinho do Cavalo

Art. 1º Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Sra. Edna Aparecida de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2026.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 5 DE MARÇO DE 2026.

Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 5- 018/2026

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 11:26:44

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Decreto Legislativo**, tramitou regularmente em todas as suas fases, conforme os registros e documentos constantes deste Processo Legislativo Eletrônico.

Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento definitivo do presente processo, em cumprimento ao Regimento Interno e ao art. 132-A da Resolução nº 001/1991, que assegura a incorporação eletrônica integral dos autos legislativos.

Todos os atos constantes deste processo foram praticados e assinados digitalmente no sistema 1DOC – Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em conformidade com o art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 14.063/2020, garantindo plena validade jurídica e integridade dos dados.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
CMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

*Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br*

–

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br